**RECURSO**

### INSTRUÇÕES

Os candidatos terão entre o dia 06 e 08/09/2022 para apresentar recurso contra o Resultado Prelimiar, devendo utilizar este formulário, e seguir as seguintes instruções:

1.1 O recurso deverá ser fundamentado, contendo as razões pelas quais os impetrantes discordam da decisão publicada, devendo o impetrante fundamentar o recurso;

1.2 O recurso deverá ser encaminhado, via e-mail, para o endereço extensao.gv@ifmg.edu.br, com o título da mensagem: RECURSO – projeto: Esporte, educação e desenvolvimento pessoal;

1.3 Serão considerados apenas os recursos encaminhados dentro do prazo previsto;

1.4 O recurso será julgado pelo SEXT e pela Coordenação do Projeto, no prazo de até 1(um) dia útil, a contar do prazo final de recebimento de recursos;

1.5 O resultado da análise dos recursos será enviado diretamente ao impetrante, em seu *e-mail* institucional.

### CAPA DE RECURSO

# SOLICITAÇÃO

Ao SEXT, responsável pelo processo seletivo de bolsas do edital 10/2022.

Como proponente de projeto, solicito revisão do resultado da avaliação preliminar, conforme fundamentação e especificações inclusas.

 \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do Impetrante

Nome: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Título do Projeto: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Endereço eletrônico (e-mail):\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

## ORIENTAÇÕES GERAIS:

Os recursos deverão ser apresentados segundo as seguintes características:

a) Deve apresentar argumentação lógica e consistente;

b) Deve conter uma justificativa fundamentada, precisa e concisa do motivo do recurso;

c) Deve conter nome do proponente e identificação do projeto;

d) Deve ser digitado, respeitando o limite de 1 (uma) página;

e) Deve ser enviado de acordo com as instruções para interposição de recurso.

O não cumprimento a qualquer uma das instruções acima resultará no indeferimento do recurso.

### FORMULÁRIO DE RECURSO

Formulário para a Interposição de Recurso contra o Resultado Preliminar dos Projetos inscritos no Edital 10/2022.

Justificativa